



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº **3801**/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Reitor desta Universidade e tendo em vista o que consta no **Processo n. -28920/2015-29**, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB) desta Universidade,

R E S O L V E:

Autorizar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei n. 8.112/1990, por **8 (oito) dias consecutivos por motivo de casamento**, realizado em 03/10/2015, sem prejuízo de sua remuneração, o afastamento do servidor **ARNALDO GONÇALVES JUNIOR**, matrícula SIAPE-1559399, ocupante do cargo efetivo de **Odontólogo** do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB), no período de **03 a 10 de outubro de 2015**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de outubro de 2015.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora